

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
A	N.º do processo administrativo:					23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º					0
C	Data e apresentação da proposa (dia/mês/ano)					0
D	Município/UF					DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo					DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual					12
G	Vigência Máxima					120
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS						
QUADRO RESUMO						
ITEM	POSTO DE TRABALHO (A)	NÚMERO DE POSTOS (B)	EMPREGADOS POR POSTO (C)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (D) = (B x C)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (E)	VALOR MENSAL (F) = (B x E)
1	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h	18	2	36	R\$ 16.541,30	R\$ 297.743,40
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	3	2	6	R\$ 16.541,30	R\$ 49.623,90
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	3	2	6	R\$ 18.135,64	R\$ 54.406,92
4	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	6	2	12	R\$ 18.135,64	R\$ 108.813,84
5	Supervisor de Vigilantes desarmado, diurno, 12x36h	1	2	2	R\$ 19.590,40	R\$ 19.590,40
SUBTOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS - INEP						R\$ 530.178,46
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	4	2	8	R\$ 16.541,30	R\$ 66.165,20
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	4	2	8	R\$ 18.135,64	R\$ 72.542,56
SUBTOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS - SSP/DF						R\$ 138.707,76
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 668.886,22
TOTAL ANUAL DO INEP						R\$ 6.362.141,52
TOTAL ANUAL DA SSP/DF						R\$ 1.664.493,12
TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS (INEP + SSP/DF)						R\$ 8.026.634,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Vigilante desarmado, diurno, 12x36h

Dados referentes à licitação		
A	N.º do processo administrativo:	23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º	0
C	Data e apresentação da proposa (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual	12
G	Vigência Máxima (meses)	120

1	Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unid. Medida	Quantidade de postos	Quantidade de Funcionários
1.1	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h	Posto	18	36

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	DF000333/2024

MÓDULO 1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	100%	R\$ 2.723,41
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 817,02
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 3.540,43

Notas: "A" - Conforme piso salarial estabelecido na cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"B" - Lei 12.740/2012 e Cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.

MÓDULO 2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Percentual (%)	Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 294,92
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	R\$ 428,39
Total		20,43%	R\$ 723,31

Notas: "A" - Conforme Lei nº 4.090/1962 e Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal de 1988. Percentual de provisão mensal: 1/12 = 8,33%
"B" - Percentual de provisão mensal conforme Anexo XII da IN 05/17: férias: (1/11) = 0,09090 ≈ 9,075% | adicional: (1/3)/11 = 3,03% ≈ 3,025%

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 852,75
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,59
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 127,91
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 42,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,58
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,53
H	FGTS	8,00%	R\$ 341,10
Total		36,80%	R\$ 1.569,06

Notas: "A" - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.
"B" - Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82.
"C" - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% a 3%. O SAT pode ser multiplicado pelo FAP, que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.
"D" - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.
"E" - Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86
"F" - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
"G" - Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.
"H" - Fundamentação: art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Sumódulo 2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis		Valor (R\$)
A	Transporte	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
A.1	Dedução legal de 6% sobre o salário		6%	R\$ 163,40
A.2	Valor com desconto			R\$ 1,60
B	Auxílio Alimentação	15	R\$ 47,37	R\$ 710,55
B.1	Dedução legal de 2% sobre o benefício (PAT)		0%	R\$ -
B.2	Valor com desconto			R\$ 710,55
C	Seguro de Vida			R\$ 17,25
Total				R\$ 729,40

Notas: "A" - Foi considerado o valor da passagem de R\$ 5,50, definido no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 40.381/2020 do Distrito Federal. | Foram considerados 15 dias de trabalho no regime 12x36h
"B" - "-". Conforme Cláusula décima segunda da CCT DF000333/2024.
"B.1." - Coparticipação de 2% vinculada à opção pelo PAT.
"C"- - Conforme Cláusula décima quinta da CCT DF000333/2024 e inciso V, Art. 29, da Lei 14.967/2024

Quadro- Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$ 723,31	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 1.569,06	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 729,40	
Total		57,23%	R\$ 3.021,77	

MÓDULO 3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$	16,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$	1,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$	84,97
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	68,68
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	25,28
F	Multa do FGTS de contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,61%	R\$	57,00
Total		7,16%	R\$	253,63

Notas: "A" - Percentual AVI = ((1 / 12) x 5,55%) = 0,46%. Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, conforme referência do Acórdão TCU nº 1.904/2007.

"B" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"C" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"D" - Percentual AVT = [(7/30)/12] = 1,944%. Conforme Acórdão TCU 3006/2010–Plenário.

"F" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

MÓDULO 4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,75%	R\$	26,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,35%	R\$	12,53
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,64
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,08%	R\$	2,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	0,07
Total		1,23%	R\$	43,55

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

Submódulo 4.2	Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	43,55
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
Total		R\$	43,55

MÓDULO 5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	50,50
B	Equipamentos		R\$	28,12
C	Outros (especificar)			
Total			R\$	78,62
SubTotal (Módulos 1+2+3+4+5)			R\$	6.938,00

MÓDULO 6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,16%	R\$	80,52
B	Lucro	1,05%	R\$	73,55
C	Tributos	14,25%	R\$	1.178,57
C.1	PIS	1,65%	R\$	136,47
C.2	COFINS	7,60%	R\$	628,57
C.3	ISS	5,00%	R\$	413,53
C.4	CPRB		R\$	-
Total			R\$	1.332,65

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

"C.1"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.2"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.3"- ISS praticado no DF. Lei Complementar 116/2003.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor mensal por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	3.540,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.021,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	253,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Intra jornada		R\$	43,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	78,62
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	6.938,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.332,65
Valor Total por EMPREGADO			R\$	8.270,65
Valor Total por Posto			R\$	16.541,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Vigilante armado, noturno, 12x36h

Dados referentes à licitação		
A	N.º do processo administrativo:	23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º	0
C	Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual	12
G	Vigência Máxima (meses)	120

1	Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unid. Medida	Quantidade de postos	Quantidade de Funcionários
1.1	Vigilante armado, diurno, 12x36h	Posto	7	14

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilante armado, diurno, 12x36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.723,41
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante armado, diurno, 12x36h
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		DF000333/2024

MÓDULO 1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	100%	R\$	2.723,41
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	817,02
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
Total		100%	R\$	3.540,43

Notas: "A" - Conforme piso salarial estabelecio na cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"B" - Lei 12.740/2012 e Cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.

MÓDULO 2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$	294,92
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	R\$	428,39
Total		20,43%	R\$	723,31

Notas: "A" - Conforme Lei nº 4.090/1962 e Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal de 1988. Percentual de provisão mensal: 1/12 = 8,33%
"B" - Percentual de provisão mensal conforme Anexo XII da IN 05/17: férias: (1/11) = 0,09090 ≅ 9,075% | adicional: (1/3)/11 = 3,03% ≅ 3,025%

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	852,75
B	Salário Educação	2,50%	R\$	106,59
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$	127,91
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$	63,96
E	SANAI - SENAC	1,00%	R\$	42,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$	25,58
G	INCRA	0,20%	R\$	8,53
H	FGTS	8,00%	R\$	341,10
Total		36,80%	R\$	1.569,06

Notas: "A" - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.
"B" - Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82.
"C" - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% a 3%. O SAT pode ser multiplicado pelo FAP, que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 2.
"D" - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.
"E" - Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86
"F" - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
"G" - Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.
"H" - Fundamentação: art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Sumódulo 2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis			Valor (R\$)
A	Transporte	15	R\$	11,00	R\$ 165,00
A.1	Dedução legal de 6% sobre o salário		6%	R\$	163,40
A.2	Valor com desconto			R\$	1,60
B	Auxilio Alimentação	15	R\$	47,37	R\$ 710,55
B.1	Dedução legal de 2% sobre o benefício (PAT)		0%	R\$	-
B.2	Valor com desconto			R\$	710,55
C	Segura de Vida			R\$	17,25
Total				R\$	729,40

Notas: "A" - Foi considerado o valor da passagem de R\$ 5,50, definido no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 40.381/2020 do Distrito Federal. | Foram considerados 15 dias de trabalho no regime 12x36h
"B" - - Conforme Cláusula décima segunda da CCT DF000333/2024.
"B.1." - Coparticipação de 2% vinculada à opção pelo PAT.
"C"- Conforme Cláusula décima quinta da CCT DF000333/2024 e inciso V, Art. 29, da Lei 14.967/2024

Quadro- Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Dários	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	723,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	1.569,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	729,40
Total		57,23%	R\$	3.021,77

MÓDULO 3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$	16,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$	1,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$	84,97
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	68,68
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	25,28
F	Multa do FGTS de contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,61%	R\$	57,00
Total		7,16%	R\$	253,63

Notas: "A" - Percentual AVI = ((1 / 12) x 5,55%) = 0,46%. Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, conforme referência do Acórdão TCU nº 1.904/2007.

"B" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"C" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"D" - Percentual AVT = [(7/30)/12] = 1,944%. Conforme Acórdão TCU 3006/2010–Plenário.

"F" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

MÓDULO 4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,75%	R\$	26,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,35%	R\$	12,53
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,64
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,08%	R\$	2,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	0,07
Total		1,23%	R\$	43,55

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

Submódulo 4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$	43,55
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$	-
Total			R\$	43,55

MÓDULO 5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	50,50
B	Equipamentos		R\$	28,12
C	Outros (especificar)			
Total			R\$	78,62
SubTotal (Módulos 1+2+3+4+5)			R\$	6.938,00

MÓDULO 6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,16%	R\$	80,52
B	Lucro	1,05%	R\$	73,55
C	Tributos	14,25%	R\$	1.178,57
C.1	PIS	1,65%	R\$	136,47
C.2	COFINS	7,60%	R\$	628,57
C.3	ISS	5,00%	R\$	413,53
C.4	CPRB		R\$	-
Total			R\$	1.332,65

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

"C.1"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.2"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.3"- ISS praticado no DF. Lei Complementar 116/2003.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor mensal por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	3.540,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.021,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	253,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Intra jornada		R\$	43,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	78,62
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	6.938,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.332,65
Valor Total por EMPREGADO			R\$	8.270,65
Valor Total por Posto			R\$	16.541,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Vigilante armado, noturno, 12x36h

Dados referentes à licitação		
A	N.º do processo administrativo:	23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º	0
C	Data e apresentação da proposa (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual	12
G	Vigência Máxima (meses)	120

1	Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unid. Medida	Quantidade de postos	Quantidade de Funcionários
1.1	Vigilante armado, noturno, 12x36h	Posto	7	14

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante armado, noturno, 12x36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante armado, noturno, 12x36h
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	DF000333/2024

MÓDULO 1	Composição da Remuneração	Diária	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		100%	R\$ 2.723,41
B	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 817,02
C	Adicional Noturno		20%	R\$ 386,23
		Total	100%	R\$ 3.926,66

Notas: "A" - Conforme piso salarial estabelecido na cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"B" - Lei 12.740/2012 e Cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"C"- CLT (art. 73, §§ 1º ao 5º) e Cláusula décima, CCT DF000333/2024.

MÓDULO 2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$	327,09
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	R\$	475,13
		Total	20,43%	R\$ 802,22

Notas: "A" - Conforme Lei nº 4.090/1962 e Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal de 1988. Percentual de provisão mensal: 1/12 = 8,33%
"B" - Percentual de provisão mensal conforme Anexo XII da IN 05/17: férias: (1/11) = 0,09090 ≈ 9,075% | adicional: (1/3)/11 = 3,03% ≈ 3,025%

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	945,78
B	Salário Educação	2,50%	R\$	118,22
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$	141,87
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$	70,93
E	SANAI - SENAC	1,00%	R\$	47,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$	28,37
G	INCRA	0,20%	R\$	9,46
H	FGTS	8,00%	R\$	378,31
		Total	36,80%	R\$ 1.740,23

Notas: "A" - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.
"B" - Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82.
"C" - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% a 3%. O SAT pode ser multiplicado pelo FAP, que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.
"D" - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.
"E"- Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86
"F"- Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
"G"- Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.
"H"- Fundamentação: art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Sumódulo 2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis		Valor (R\$)
A	Transporte	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
A.1	Dedução legal de 6% sobre o salário		6%	R\$ 163,40
A.2	Valor com desconto			R\$ 1,60
B	Auxilio Alimentação	15	R\$ 47,37	R\$ 710,55
B.1	Dedução legal de 2% sobre o benefício (PAT)		0%	R\$ -
B.2	Valor com desconto			R\$ 710,55
C	Seguro de Vida			R\$ 17,25
		Total	R\$	729,40

Notas: "A" - Foi considerado o valor da passagem de R\$ 5,50, definido no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 40.381/2020 do Distrito Federal. | Foram considerados 15 dias de trabalho no regime 12x36h
"B" - - Conforme Cláusula décima segunda da CCT DF000333/2024.
"B.1." - Coparticipação de 2% vinculada à opção pelo PAT.
"C"- Conforme Cláusula décima quinta da CCT DF000333/2024 e inciso V, Art. 29, da Lei 14.967/2024

Quadro- Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Dários	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	802,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	1.740,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	729,40
		Total	57,23%	R\$ 3.271,85

MÓDULO 3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 18,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 1,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$ 94,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 76,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 28,03
F	Multa do FGTS de contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,61%	R\$ 63,22
Total		7,16%	R\$ 281,30

Notas: "A" - Percentual AVI = ((1 / 12) x 5,55%) = 0,46%. Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, conforme referência do Acórdão TCU nº 1.904/2007.

"B" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"C" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"D" - Percentual AVT = [(7/30)/12] = 1,944%. Conforme Acórdão TCU 3006/2010–Plenário.

"F" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

MÓDULO 4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,75%	R\$ 29,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,35%	R\$ 13,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,71
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 3,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,08
Total		1,23%	R\$ 48,30

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

Submódulo 4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 48,30
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 48,30

MÓDULO 5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,50
B	Equipamentos	R\$ 28,12
C	Outros (especificar)	
Total		R\$ 78,62
SubTotal (Módulos 1+2+3+4+5)		R\$ 7.606,73

MÓDULO 6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,16%	R\$ 88,29
B	Lucro	1,05%	R\$ 80,64
C	Tributos	14,25%	R\$ 1.292,17
C.1	PIS	1,65%	R\$ 149,62
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 689,15
C.3	ISS	5,00%	R\$ 453,39
C.4	CPRB		R\$ -
Total			R\$ 1.461,09

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

"C.1"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.2"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.3"- ISS praticado no DF. Lei Complementar 116/2003.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor mensal por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.926,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.271,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	281,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Intra jornada	R\$	48,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	78,62
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	7.606,73
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.461,09
		Valor Total por EMPREGADO	R\$ 9.067,82
		Valor Total por Posto	R\$ 18.135,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Vigilante desarmado, noturno, 12x36h

Dados referentes à licitação		
A	N.º do processo administrativo:	23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º	0
C	Data e apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual	12
G	Vigência Máxima (meses)	120

1	Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unid. Medida	Quantidade de postos	Quantidade de Funcionários
1.1	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	Posto	6	12

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	DF000333/2024	

MÓDULO 1	Composição da Remuneração	Diária	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		100%	R\$ 2.723,41
B	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 817,02
C	Adicional Noturno		20%	R\$ 386,23
		Total	100%	R\$ 3.926,66

Notas: "A" - Conforme piso salarial estabelecido na cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"B" - Lei 12.740/2012 e Cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.
"C" - CLT (art. 73, §§ 1º ao 5º) e Cláusula décima, CCT DF000333/2024.

MÓDULO 2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$	327,09
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	R\$	475,13
		Total	20,43%	R\$ 802,22

Notas: "A" - Conforme Lei nº 4.090/1962 e Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal de 1988. Percentual de provisão mensal: 1/12 = 8,33%
"B" - Percentual de provisão mensal conforme Anexo XII da IN 05/17: férias: (1/11) = 0,09090 ≈ 9,075% | adicional: (1/3)/11 = 3,03% ≈ 3,025%

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$	945,78
B	Salário Educação	2,50%	R\$	118,22
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$	141,87
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$	70,93
E	SANAI - SENAC	1,00%	R\$	47,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$	28,37
G	INCRA	0,20%	R\$	9,46
H	FGTS	8,00%	R\$	378,31
		Total	36,80%	R\$ 1.740,23

Notas: "A" - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.
"B" - Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82.
"C" - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% a 3%. O SAT pode ser multiplicado pelo FAP, que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.
"D" - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.
"E" - Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86
"F" - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
"G" - Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.
"H" - Fundamentação: art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Sumódulo 2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis		Valor (R\$)
A	Transporte	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
A.1	Dedução legal de 6% sobre o salário		6%	R\$ 163,40
A.2	Valor com desconto			R\$ 1,60
B	Auxílio Alimentação	15	R\$ 47,37	R\$ 710,55
B.1	Dedução legal de 2% sobre o benefício (PAT)		0%	R\$ -
B.2	Valor com desconto			R\$ 710,55
C	Seguro de Vida			R\$ 17,25
		Total	R\$	729,40

Notas: "A" - Foi considerado o valor da passagem de R\$ 5,50, definido no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 40.381/2020 do Distrito Federal. | Foram considerados 15 dias de trabalho no regime 12x36h
"B" - " - Conforme Cláusula décima segunda da CCT DF000333/2024.
"B.1." - Coparticipação de 2% vinculada à opção pelo PAT.
"C" - Conforme Cláusula décima quinta da CCT DF000333/2024 e inciso V, Art. 29, da Lei 14.967/2024

Quadro- Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	802,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	1.740,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	729,40
		Total	57,23%	R\$ 3.271,85

MÓDULO 3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$	18,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$	1,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$	94,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	76,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	28,03
F	Multa do FGTS de contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,61%	R\$	63,22
Total		7,16%	R\$	281,30

Notas: "A" - Percentual AVI = ((1 / 12) x 5,55%) = 0,46%. Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, conforme referência do Acórdão TCU nº 1.904/2007.

"B" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"C" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"D" - Percentual AVT = [(7/30)/12] = 1,944%. Conforme Acórdão TCU 3006/2010–Plenário.

"F" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

MÓDULO 4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,75%	R\$	29,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,35%	R\$	13,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,08%	R\$	3,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	1,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	0,08
Total		1,23%	R\$	48,30

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

Submódulo 4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$	48,30
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$	-
Total			R\$	48,30

MÓDULO 5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	50,50
B	Equipamentos		R\$	28,12
C	Outros (especificar)			
Total			R\$	78,62

SubTotal (Módulos 1+2+3+4+5)

R\$ 7.606,73

MÓDULO 6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,16%	R\$	88,29
B	Lucro	1,05%	R\$	80,64
C	Tributos	14,25%	R\$	1.292,17
C.1	PIS	1,65%	R\$	149,62
C.2	COFINS	7,60%	R\$	689,15
C.3	ISS	5,00%	R\$	453,39
C.4	CPRB		R\$	-
Total			R\$	1.461,09

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

"C.1"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.2"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.3"- ISS praticado no DF. Lei Complementar 116/2003.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor mensal por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	3.926,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.271,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	281,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Intra jornada		R\$	48,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	78,62
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	7.606,73
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.461,09
Valor Total por EMPREGADO			R\$	9.067,82
Valor Total por Posto			R\$	18.135,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Supervisor de Vigilantes desarmado, diurno, 12x36h

Dados referentes à licitação		
A	N.º do processo administrativo:	23036.005868/2024-70
B	Licitação N.º	0
C	Data e apresentação da proposa (dia/mês/ano)	
D	Município/UF	DF
E	Ano de acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	DF000333/2024
F	Número de meses de execução contratual	12
G	Vigência Máxima (meses)	120

1	Tipo e serviço (mesmo serviço com características distintas)	Unid. Medida	Quantidade de postos	Quantidade de Funcionários
1.1	Supervisor de Vigilantes desarmado, diurno, 12x36h	Posto	1	2

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor de Vigilantes desarmado,
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5103-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.266,67
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor de Vigilantes desarmado,
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	DF000333/2024

MÓDULO 1	Composição da Remuneração	Diária	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		100%	R\$ 3.266,67
B	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 980,00
C	Adicional Noturno			
		Total	100%	R\$ 4.246,67

Notas: "A" - Conforme piso salarial estabelecio na cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.

"B" - Lei 12.740/2012 e Cláusula quarta, caput, da CCT DF000333/2024.

MÓDULO 2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$	353,75
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	R\$	513,85
		Total	20,43%	R\$ 867,59

Notas: "A" - Conforme Lei nº 4.090/1962 e Art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal de 1988. Percentual de provisão mensal: 1/12 = 8,33%

"B" - Percentual de provisão mensal conforme Anexo XII da IN 05/17: férias: (1/11) = 0,09090 ≅ 9,075% | adicional: (1/3)/11 = 3,03% ≅ 3,025%

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	1.022,85
B	Salário Educação	2,50%	R\$	127,86
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$	153,43
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	76,71
E	SANAI - SENAC	1,00%	R\$	51,14
F	SEBRAE	0,60%	R\$	30,69
G	INCRA	0,20%	R\$	10,23
H	FGTS	8,00%	R\$	409,14
		Total	36,80%	R\$ 1.882,05

Notas: "A" - Fundamentação: art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/91.

"B" - Fundamentação: art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82.

"C" - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% a 3%. O SAT pode ser multiplicado pelo FAP, que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.

"D" - Fundamentação: art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90.

"E" - Fundamentação: Decreto-Lei nº 2.318/86

"F" - Fundamentação: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.

"G" - Fundamentação: art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.

"H" - Fundamentação: art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Sumódulo 2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis		Valor (R\$)
A	Transporte	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
	Dedução legal de 6% sobre o salário		6%	R\$ 196,00
	Valor com desconto			R\$ -
B	Auxílio Alimentação	15	R\$ 47,37	R\$ 710,55
	Dedução legal de 2% sobre o benefício (PAT)		0%	R\$ -
	Valor com desconto			R\$ 710,55
C	Seguro de Vida			R\$ 17,25
		Total		R\$ 727,80

Notas: "A" - Foi considerado o valor da passagem de R\$ 5,50, definido no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 40.381/2020 do Distrito Federal. | Foram considerados 15 dias de trabalho no regime 12x36h

"B" - "- Conforme Cláusula décima segunda da CCT DF000333/2024.

"B.1." - Coparticipação de 2% vinculada à opção pelo PAT.

"C" - Conforme Cláusula décima quinta da CCT DF000333/2024 e inciso V, Art. 29, da Lei 14.967/2024

Quadro- Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Dários	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$	867,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	1.882,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	727,80
		Total	57,23%	R\$ 3.477,44

MÓDULO 3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$	19,53
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$	1,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,40%	R\$	101,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	82,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	30,32
F	Multa do FGTS de contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,61%	R\$	68,37
Total		7,16%	R\$	304,23

Notas: "A" - Percentual AVI = ((1 / 12) x 5,55%) = 0,46%. Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, conforme referência do Acórdão TCU nº 1.904/2007.

"B" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"C" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

"D" - Percentual AVT = [(7/30)/12] = 1,944%. Conforme Acórdão TCU 3006/2010–Plenário.

"F" - Percentual médio das pesquisas em contratações públicas.

MÓDULO 4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,75%	R\$	31,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,35%	R\$	15,03
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,76
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,08%	R\$	3,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	1,19
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	0,08
Total		1,23%	R\$	52,23

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

Submódulo 4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$	52,23
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$	-
Total			R\$	52,23

MÓDULO 5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	108,21
B	Equipamentos		R\$	28,12
C	Outros (especificar)			
Total			R\$	136,33
SubTotal (Módulos 1+2+3+4+5)			R\$	8.216,90

MÓDULO 6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,16%	R\$	95,37
B	Lucro	1,05%	R\$	87,11
C	Tributos	14,25%	R\$	1.395,82
C.1	PIS	1,65%	R\$	161,62
C.2	COFINS	7,60%	R\$	744,44
C.3	ISS	5,00%	R\$	489,76
C.4	CPRB		R\$	-
Total			R\$	1.578,30

Notas: - Percentuais médios das pesquisas em contratações públicas.

"C.1"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.2"- Percentual máximo conforme regime tributario do Lucro Real

"C.3"- ISS praticado no DF. Lei Complementar 116/2003.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor mensal por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	4.246,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.477,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	304,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Intra jornada		R\$	52,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	136,33
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$	8.216,90
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.578,30
Valor Total por EMPREGADO			R\$	9.795,20
Valor Total por Posto			R\$	19.590,40

UNIFORMES - VIGILANTE PATRIMONIAL					
Uniforme - Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: item 5.7 e Anexo II.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ANUAL POR FUNCIONÁRIO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Calça tecido rip stop, cor preta, com passadores do mesmo tecido, 2 bolsos laterais embutidos, 2 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão, de acordo com a padronização da licitante vencedora e conforme modelo aprovado pelo DPF.	Unidade	4	R\$50,00	R\$ 200,00
2	Camisa, Estilo e cor que obedecem à regulamentação da Polícia Federal, mangas curtas, emblema da empresa bordado na parte externa do bolso ou nas mangas, de acordo com a padronização da licitante vencedora e conforme modelo aprovado pelo DPF.	Unidade	4	R\$42,00	R\$ 168,00
3	Par de coturno, em couro, ultraleve, cor preta.	Unidade	1	R\$67,00	R\$ 67,00
4	Par de meias tipo social, de algodão, na cor preta.	Unidade	4	R\$4,00	R\$ 16,00
5	Cinto tático, de nylon, com fivela em metal	Unidade	1	R\$11,00	R\$ 11,00
6	Boina/Quepe com emblema (somente para postos externos)	Unidade	2	R\$10,00	R\$ 20,00
7	Jaqueta/Japona para frio com emblema da empresa	Unidade	1	R\$67,50	R\$ 67,50
8	Capa de chuva plástica, impermeável em PVC forrado ou forro em trevira, na cor preta com capuz e mangas, com faixas fluorescente (somente para postos externos)	Unidade	1	R\$26,53	R\$ 26,53
9	Apito com Cordão	Unidade	2	R\$10,00	R\$ 20,00
10	Crachá de identificação	Unidade	2	R\$5,00	R\$ 10,00
				R\$ 606,03	
				R\$ 50,50	

UNIFORMES - SUPERVISOR					
Uniforme - Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: item 5.7 e Anexo II.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ANUAL POR FUNCIONÁRIO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Paletó - Cor preta, em tecido oxford, forrado internamente, inclusive na manga, com bolso externo e interno, Emblema da empresa, bordado na parte externa do bolso ou na parte superior do lado esquerdo	Unidade	2	R\$225,60	R\$ 451,20
2	Calça - Modelo social Tecido e cor idênticos aos do paletó, Cós entretelado, forrado, com passadores no mesmo tecido da calça 02 bolsos laterais, embutidos ,02 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão.	Unidade	2	R\$91,93	R\$ 183,87
3	Gravata, em tecido liso de cor preta, 100% poliéster ou 100% seda.	Unidade	4	R\$27,00	R\$ 108,00
4	Camisa em modelo social, Tecido cor branca, 100% poliéster, Mangas compridas com punho simples, Bolso na parte superior do lado esquerdo, sobreposto.	Unidade	3	R\$99,10	R\$ 297,30
5	Cinto em couro, na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra regulável.	Unidade	2	R\$25,00	R\$ 50,00
6	Par de sapato, tipo social, em couro, de cor preta.	Unidade	2	R\$94,00	R\$ 188,00
7	Par de meias, tipo social, cor perta.	Unidade	2	R\$5,05	R\$ 10,10
8	Crachá de identificação	Unidade	2	R\$5,00	R\$ 10,00
				R\$ 1.298,47	
				R\$ 108,21	

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021.

Parâmetros da análise estatística:

(1º) Se o coeficiente de variação da série original for menor ou igual a 25%, considera-se a média da série original como preço estimado do insumo.

(2º) Se o coeficiente de variação da série original for maior do que 25% e o coeficiente de variação da série saneada for menor ou igual a 25% e a série saneada contiver ao menos três valores, considera-se a média saneada como preço estimado do insumo.

(3º) Se os coeficientes de variação da série original e o da série saneada forem maiores do que 25% ou se a série saneada contiver menos do que três valores, considera-se a mediana da série original como preço estimado do insumo.

EQUIPAMENTOS						DEPRECIÇÃO				
Equipamentos - <i>Atenção!</i> Observar as especificações do Termo de Referência: itens 5.5 e Anexo II.						Manual SIAFI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INEP	QTDE. SSPDF	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	VALOR RESIDUAL	VALOR TOTAL DEPRECIÁVEL	VIDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
1	Revólver calibre .38, 6 tiros	Unidade	3	4	R\$4.846,23	R\$ 33.923,63	15%	R\$28.835,09	240	R\$120,15
2	Coldre para revólver calibre .38 e porta munição, para cinto tático.	Unidade	3	4	R\$53,04	R\$ 371,26	10%	R\$334,13	12	R\$27,84
3	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 folhas pautadas cada.	Unidade	6	2	R\$14,76	R\$ 118,08	0%	R\$118,08	12	R\$9,84
4	Tonfa com dupla empunhadura, tamanho de no mínimo 58cm, na cor preta (vedada tonfa de madeira)	Unidade	3	4	R\$65,85	R\$ 460,95	10%	R\$414,86	120	R\$3,46
5	Porta tonfa para cinto tático.	Unidade	3	4	R\$22,59	R\$ 158,10	10%	R\$142,29	12	R\$11,86
6	Lanterna tática de alumínio, recarregável, incluso o cabo de carregamento, LED, resistente à água e pequenas quedas.	Unidade	4	4	R\$84,31	R\$ 674,48	10%	R\$607,03	60	R\$10,12
7	Coldre para lanterna tática.	Unidade	4	4	R\$29,00	R\$ 232,00	10%	R\$208,80	12	R\$17,40
8	Rádio comunicador, incluso o fone, carregador e bateria reserva;	Unidade	20	4	R\$70,00	R\$ 1.680,00	20%	R\$1.344,00	120	R\$11,20
9	Aparelho telefônico tipo smartphone básico, para supervisor. MEMÓRIA RAM: mínimo 4 GB; MEMÓRIA INTERNA: mínimo 128GB. Referência: Galaxy A05 ou similar.	Unidade	1	0	R\$962,50	R\$ 962,50	20%	R\$770,00	120	R\$6,42
10	Cofre com segredo mecânico e chave para guarda de armamentos. Medidas de referência: A280mm x L395mm x P270mm ou que comporte o total de armas e munições a serem guardadas.	Unidade	1	1	R\$666,53	R\$ 1.333,06	10%	R\$1.199,75	120	R\$10,00
11	Par de Placa balística com proteção nível II-A.	Unidade	3	4	R\$1.764,57	R\$ 12.351,97	10%	R\$11.116,77	60	R\$185,28
12	Colete balístico	Unidade	62	16	R\$302,10	R\$ 23.563,80	10%	R\$21.207,42	12	R\$1.767,29
13	Munição calibre 38	Unidade	36	48	R\$5,77	R\$ 484,40	15%	R\$411,74	120	R\$3,43
14	Detector de metal portátil de alta sensibilidade, ajustável, para revista individual de pessoas, qualidade ISO, Alerta de áudio/visual e vibração, bateria interna recarregável, não há necessidade de remover a bateria do detector. O kit vem com estojo de transporte resistente à água/pó. Baterias recarregáveis sobressalentes - Unidade de carregador de bateria 220v. Não afeta pessoas com marca-passos nem pestantes.	Unidade	5	0	R\$246,67	R\$ 1.233,33	10%	R\$1.110,00	120	R\$9,25

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

Parâmetros da análise estatística:

(1º) Se o coeficiente de variação da série original for menor ou igual a 25%, considera-se a média da série original como preço estimado do insumo.

(2º) Se o coeficiente de variação da série original for maior do que 25% e o coeficiente de variação da série saneada for menor ou igual a 25% e a série saneada contiver ao menos três valores, considera-se a média saneada como preço estimado do insumo.

(3º) Se os coeficientes de variação da série original e o da série saneada forem maiores do que 25% ou se a série saneada contiver menos do que três valores, considera-se: Obs: valores residuais e vida útil estimados com base no Manual SIAFI

RESUMO	
Custo total da depreciação mensal	R\$2.193,54
Quantidade de funcionários para o rateio	78
Custo mensal da depreciação por trabalhador	R\$ 28,12